



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.422, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhaça no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhaça no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei nº 4.270, de 2021, institui a Equipe Técnica Multidisciplinar, cuja composição será definida por meio de Decreto e possuirá técnicos integrantes dos quadros efetivos das Secretarias elencadas em seus incisos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhaça no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização de membro representante da Equipe Técnica Multidisciplinar,

DECRETA:

¹Enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações processo nº 24.17.000000471-3